

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraudes contra a Receita federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF – CPICARF

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(do Sr ARNALDO FARIA DE SÁ)

Requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convoque o senhor Edison Pereira Rodrigues e Meigan Pereira Rodrigues, ex conselheiros do CARF

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art.117, *caput*, c/c com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convocado o senhor EDISON PEREIRA RODRIGUES, ex presidente e ex conselheiro do CARF e sua filha MEIGAN SACK RODRIGUES também ex conselheira do CARF.

JUSTIFICAÇÃO :

Farta documentação apresentada na CPI CARF no Senado , identificou que o ex presidente e ex conselheiro do CARF, e sua filha, também ex conselheira eram uns mentores do esquema de anulações e modificações de decisões do CARF. Estas anulações, foram frutos de tráfico de influência, manipulação de sentenças e corrupção no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), o órgão vinculado ao Ministério da

Fazenda que julga administrativamente os recursos das empresas multadas pela Receita Federal.

. Fato esse que está intimamente ligado às investigações do CARF, objeto desta CPI. Se for aprovado este requerimento, a Comissão poderá ouvir os convocados.

Ante o exposto, conclamamos os nobres Pares a aprovarem o presente requerimento.

Sala das Comissões, 08 de março de 2016.

ARNALDO FARIA DE SÁ

PTB/SP